

180
A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

RMC =	$\frac{4.227,639}{1.849,780} \times$	87,36	jan-00
			jan-00
Percentual de Reajuste Acumulado :		128,55%	228,55%
Valor Reajustado :		199,66	

Belo Horizonte, 9 fevereiro, 2015

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG